



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO N° 020/2026

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO

07 / 04 / 2026
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Com os devidos cumprimentos, na qualidade de representante do Poder Legislativo do Município de Marianópolis – TO, e no exercício das prerrogativas institucionais conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência, ou à Secretaria Municipal competente, para **requerer a manutenção das estradas vicinais situadas no Assentamento P.A. Piracema, localizado neste Município.**

As estradas vicinais constituem bens de uso comum do povo e desempenham papel essencial na mobilidade da população assentada, no escoamento da produção agrícola e no acesso a serviços públicos essenciais, de modo que sua conservação periódica se revela medida de interesse público primário.

Nesse contexto, requer-se a adoção das providências administrativas cabíveis para a realização de serviços de manutenção, tais como patrolamento, cascalhamento, nivelamento, drenagem e demais intervenções técnicas necessárias à recomposição das condições adequadas de uso das referidas vias, observadas as disponibilidades orçamentárias e o planejamento da Secretaria responsável.

Renovam-se, por oportuno, os protestos de elevada consideração e respeito.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 6 de abril de 2026.


JOÃO MARCOS REZENDE

Vereador | Republicanos


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente


João Marcos Rezende
1º Secretário